

## ATA Nº 193

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com as seguintes presentes: Marta Maria da S. Pessanha Coelho, Ketelen C. Bitencourt, Helena Mendes Mello, Miriam Rebello, Dilciane Ramos, Thais G. Fretta, Iva Henrique Tibúrcio, Amanda Garcia Perraro, Stael Stupp, Rita de Cássia S. M. Oliveira, Elizandra Rodrigues Anselmo, Ivete Vargas, Eva Cristina P. da Silva, Janine K. de Lima, Taise M. C. Cordeiro e Márcia M. Corrêa. As conselheiras Aleida e Maria Aparecida justificaram suas ausências. A Presidente Stael abriu a reunião cumprimentando a todas e, em seguida passou a palavra para a secretária Marília que deu início a leitura da pauta: **Correspondências expedidas:** Memorando 33.045/23 solicitando alteração da Lei 5.854/22; Ofício 01/24 O CMDM solicita agendar uma visita para conhecer o funcionamento da Associação João 3:16; Ofício 02/24 O CMDM solicita informações ao CREAS de quantos aluguéis sociais por violência doméstica foram encaminhados nos últimos 3 meses no município; quanto tempo está demorando o aluguel social; qual é o protocolo de encaminhamento para as mulheres vítimas de violência que não podem retornar para o seu lar e para qual local estão sendo encaminhadas. **Correspondências recebidas:** Ofício 449/2023/HNSC em resposta ao ofício solicitado pelo CMDM, no qual enviou o relatório mensal dos atendimentos de mulheres vítimas de violência do HNSC; Ofício 450/2023/HNSC responde ao ofício nº 18/2023/CMDM onde se declina da solicitação para indicação de dois representantes para composição do referido Conselho. Memorando 29.205/2023/FMC indicando Miriam Rebello como titular e Gislaine Waterkemper como suplente no CMDM; Memorando 29.246/2023/Procuradoria manteve a Sra. Amanda Garcia e a Sra. Mirela Goulart como titular e suplente, respectivamente do CMDM; Memorando 28.696/2023/FMS indicou como suplente a Sra. Iva Henrique Tiburcio no CMDM; Memorando 4.579/2024 indicou a Sra. Eva Cristina Pacheco da Silva como suplente no CMDM. **E-mail:** A Associação João 3:16 agendou a visita do CMDM para o dia 06/03, às 14h. **Outros Assuntos:** Aprovação da ata nº 192; Março – Mês da Mulher: Palestra juntamente com o Sindicato dos Comerciantes sobre assédio sexual e importunação sexual; Abertura de um e-mail para recebimento de denúncias; Outras deliberações. Passando a palavra, a presidente Stael informou às conselheiras que o Prefeito Jairo Cascaes encaminhou o projeto de Lei nº 5.854/2022 do CMDM para a Câmara de Vereadores para revogar o artigo 3º, Inciso IV. Em seguida, comentou que recebeu uma denúncia de uma mulher imigrante vítima de violência doméstica, onde está morando na Associação João 3:16 com seus dois filhos. A Associação João 3:16 foi oficiado pelo CMDM para agendar uma visita no local. A visita ficou marcada para o dia 06/03/2024, às 14h. As conselheiras Stael, Miriam, Ketelen e Eva irão visitar a Associação João 3:16. Também foi enviado um ofício para o CREAS solicitando informações de quantos aluguéis sociais foram encaminhados nos últimos três meses. A Assessora Jurídica Mariela vai fazer o levantamento dos aluguéis sociais encaminhados pelo judiciário de violência doméstica. Assim que for feito o levantamento, será elaborado um plano de ação e encaminhado para a Prefeitura para conseguir uma casa abrigo no Município de Tubarão. A conselheira Miriam comentou que existe a possibilidade de uma parceria com o Estado de SC em ceder um espaço para a construção da casa abrigo. O conselho está entrando em contato com a casa abrigo governamental na cidade de Blumenau para agendar uma visita, pois é modelo no Estado. Essa casa é anterior a Lei Maria da Penha. Além da casa abrigo, existe um grupo reflexivo para homens, que funciona desde o ano de 2000. A conselheira Rita de Cássia sugeriu fazer capacitações constantes para a Rede Catarina, pois existe uma troca de funcionários públicos com frequência da Polícia Civil, Polícia Militar e Municipal e, também rodas de conversa. A

53 presidente Stael leu na íntegra o relatório mensal que o HNSC encaminhou para o  
54 conselho, informando sobre o atendimento de mulheres e crianças vítimas de violência.  
55 Será encaminhado um novo ofício para o HNSC solicitando um relatório mensal dos  
56 atendimentos de mulheres vítimas de violência do município de Tubarão. Continuando, no  
57 dia 17 de agosto de 2022 foi criada a Lei Municipal nº 5.752 que institui o Atlas da  
58 Violência Contra a Mulher, Crianças e Adolescentes no Município de Tubarão-SC. O  
59 conselho vai oficiar a Prefeitura questionando sobre os dados coletados que deverão  
60 estar disponibilizados no Portal da Transparência do Município, ou em outra área de fácil  
61 acesso, pois os dados do Atlas de Violência não estão atualizados. A presidente Stael  
62 coloca em votação a ata nº 192, na qual foi aprovada pelos conselheiros. Sobre o Mês da  
63 Mulher, a conselheira Miriam pediu a palavra para a presidente Stael para informar sobre  
64 a organização de alguns eventos na Fundação Municipal de Cultura. Um dos eventos é o  
65 Sextou Cultura, que está programado para o dia 22/03/2024 a partir das 17h, no Centro  
66 Municipal de Cultura, convidando todas as conselheiras do CMDM para participar,  
67 fazendo ações compartilhadas. Informou, também sobre o aluguel de uma tenda. A  
68 presidente Stael questionou se as mulheres atendidas pelo CREAS e pelos CRAS podem  
69 participar do evento, tendo a aprovação da conselheira Miriam. As mulheres ficarão na  
70 tenda onde será colocado o banner do CMDM. A conselheira Miriam solicitou à presidente  
71 Stael a programação do CMDM no mês da Mulher, para inserir na programação do  
72 Sextou Cultura. Nesse dia, foi sugerido a leitura de um poema referente às mulheres,  
73 onde foi indicada a conselheira Eva para ser representante artística do CMDM. No dia  
74 15/03/2024, às 14h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, será realizada  
75 uma palestra com a Psicóloga Regina Tibúrcio, com sorteio de brindes doados por  
76 algumas empresas e com a parceria do SENAC para execução de massagem. A  
77 conselheira Marta informou às conselheiras que dia 11/03/2024 será a primeira reunião de  
78 grupos de mulheres intergeracional e do grupo girassol, onde será estendido o convite  
79 dos eventos do mês da mulher para que elas participem. Continuando, foi sugerido  
80 realizar uma palestra no Sindicato dos Comerciantes para as comerciárias com o assunto  
81 Assédio e Importunação sexual. A conselheira Elizandra sugeriu que a palestra seja feita  
82 ao meio-dia, no intervalo do almoço. Nesse dia será lançado um portal de denúncia de  
83 assédio e importunação sexual do conselho, onde será feito um e-mail e, uma campanha  
84 nas redes sociais. Será colocado, também, no site da Prefeitura. A conselheira Ivete  
85 comentou em agendar uma visita do CMDM no observatório para fazer uma parceria  
86 sobre a demanda de denúncias. Ela vai marcar uma reunião com o observatório e o  
87 conselho. A presidente Stael informou às conselheiras que será solicitado novamente um  
88 DOC para o gabinete do Prefeito, solicitando flyers e cartazes sobre assédio sexual e  
89 importunação sexual no ambiente de trabalho. Assim que a Prefeitura fornecer o material  
90 gráfico, será entregue no comércio de Tubarão. A conselheira Ivete propôs ao conselho  
91 fazer palestras dentro das igrejas entre os meses de março e abril no sentido de motivar  
92 as mulheres. A conselheira Rita de Cássia apresentou um projeto do Dia de Combate ao  
93 Femicídio em Tubarão, no dia 25/03/2024. O projeto foi aprovado na Câmara de  
94 Vereadores e foi encaminhado para o executivo. Assim que for sancionado, o conselho  
95 será comunicado. Apresentou, também outro projeto para garantir o apoio psicológico  
96 para mulheres que sofrem aborto ou que perderam o bebê no parto. Será feito uma arte  
97 para divulgar as ações do Conselho que irão ocorrer em março, no Mês da Mulher. Sem  
98 mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.